Regulamento e Termos de Uso · Missões Black Friday

1. Sobre a gamificação

1.1. A gamificação Missões Black Friday ("Gamificação") é oferecida no aplicativo Clube Condor pelo Condor Super Center Ltda, inscrito no CNPJ 76.189.406/0001-26, com sede na Estrada do Ganchinho, 690, Umbará, Curitiba/PR, CEP 81930-165 ("Condor").

1.2. Na Gamificação, o participante ativa ofertas da semana no aplicativo, compra os produtos nas lojas físicas do Condor e, ao cumprir as regras de cada semana, recebe números da sorte.

1.3. Os números da sorte dão direito a concorrer aos sorteios da promoção comercial regida pelo Regulamento da Promoção (número do Certificado de Autorização: vide Regulamento da Promoção). Datas dos sorteios, prêmios, apuração, entrega e divulgação dos ganhadores estão descritas nesse regulamento.

1.4. Estes Termos de Uso tratam apenas da participação na Gamificação e não substituem nem alteram o Regulamento da Promoção. Tudo o que se refere a sorteios, prêmios, apuração, desclassificação e entrega segue exclusivamente o Regulamento da Promoção, que prevalece sobre estes Termos em qualquer diferença ou omissão. Participar da Gamificação não garante prêmio.

1.5. A participação na Gamificação e o uso do aplicativo são gratuitos. O participante paga apenas pelos produtos que decidir comprar, pelo preço da oferta.

2. Definições

Termo	Significado
Participante	Pessoa que cumpre os requisitos do item 3 e aceitou estes Termos
Semana	Período da Gamificação com ofertas próprias, data de início e data de fim informadas no aplicativo
Oferta da semana	Produto com preço e condições informados na tela da semana
Ativação	Ação de tocar em "Ativar" em uma oferta no aplicativo

Termo	Significado
Compra válida	Compra que cumpre as regras do item 5
Mínimo da semana	Quantidade de produtos diferentes que o Participante precisa comprar para ganhar o número da sorte da semana
Número da sorte	Código gerado pelo Condor que dá direito a concorrer aos sorteios do Regulamento da Promoção
Regulamento da Promoção	Documento que rege os sorteios e os prêmios

3. Quem pode participar

3.1. Pode participar a pessoa física que, ao mesmo tempo:

- tem 18 anos ou mais;
- tem CPF válido e em seu próprio nome;
- tem cadastro no Clube Condor com todos os campos preenchidos;
- aceitou estes Termos de Uso no aplicativo.

3.2. Ao aceitar estes Termos, o participante declara ter 18 anos ou mais. O Condor pode pedir a comprovação da idade a qualquer momento, inclusive antes da entrega de um prêmio.

3.3. Manter o cadastro completo e correto é responsabilidade do participante. Sem cadastro completo e sem o aceite destes Termos, não é possível participar da Gamificação.

3.4. Dados falsos, incompletos ou de terceiros podem levar à exclusão da Gamificação e à desclassificação nos sorteios, conforme o item 11 e o Regulamento da Promoção.

3.5. As pessoas impedidas de concorrer aos prêmios estão listadas no Regulamento da Promoção.

4. Período, semanas e ofertas

4.1. A Gamificação acontece de 12/11/2026 a 05/12/2026 e é dividida em semanas. O nome, as datas de início e de fim de cada semana aparecem no aplicativo.

4.2. Salvo outra data informada no aplicativo, cada semana começa na segunda-feira às 00h00 e termina no domingo às 23h59, horário de Brasília.

4.3. As semanas são liberadas uma por vez, na data de início de cada uma. Antes disso, a semana aparece bloqueada, com a data de liberação.

4.4. Quando a semana termina, ela fica encerrada: não é mais possível ativar ofertas nem fazer compras que contem para aquela semana. Os números da sorte já ganhos continuam no aplicativo.

4.5. A tela de cada semana informa a quantidade de ofertas e o mínimo da semana. Em regra, são 5 ofertas e o mínimo é de 3 produtos diferentes.

4.6. Cada oferta mostra o produto, o preço e as condições. As ofertas valem só durante a semana em que aparecem e enquanto durarem os estoques, que podem variar de loja para loja.

5. Ativação e compras que contam

5.1. Para uma compra contar, o participante precisa ativar a oferta no aplicativo **antes** da compra. Compras feitas antes da ativação não contam, mesmo que a oferta seja ativada depois.

5.2. O participante pode ativar quantas ofertas quiser entre as ofertas da semana em andamento. A oferta só está ativada quando o aplicativo mostrar "Ativada".

5.3. Uma compra é válida quando, ao mesmo tempo:

- é de um produto de oferta ativada pelo participante;
- é feita depois da ativação e dentro do período da semana;
- é feita em loja física do Condor, com o CPF do participante informado no caixa e registrado no cupom fiscal;
- não foi cancelada nem devolvida (item 8).

5.4. Contam produtos **diferentes**. Comprar de novo o mesmo produto na mesma semana não avança o progresso. Limites de quantidade por cliente, quando houver, seguem as regras da própria oferta na loja.

6. Números da sorte

6.1. Em cada semana, o participante pode ganhar:

- **1 número da sorte** ao completar o mínimo da semana em compras válidas de produtos diferentes (em regra, 3);
- **mais 1 número da sorte** ao comprar todas as ofertas da semana em produtos diferentes (em regra, 5), quando a tela da semana indicar esse bônus.

6.2. O limite é de 2 números da sorte por semana por participante.

6.3. Os números são gerados pelo sistema do Condor, no formato definido no Regulamento da Promoção, em até 72 horas depois da compra. Os números ganhos podem ser consultados no aplicativo.

6.4. Cada número da sorte concorre ao sorteio da semana em que foi ganho e ao sorteio final, conforme o Regulamento da Promoção.

6.5. O número da sorte funciona como um cupom de participação nos sorteios desta campanha. Ele vale somente para os sorteios previstos no Regulamento da Promoção desta campanha e não vale em outras campanhas. É pessoal e intransferível, fica vinculado ao CPF do participante e não pode ser trocado por dinheiro, produtos ou outro benefício. Ter um número da sorte não garante prêmio.

7. Sorteios e ganhadores

7.1. Os sorteios, os prêmios, a forma de apuração, a entrega dos prêmios e a divulgação dos ganhadores seguem o Regulamento da Promoção, disponível no aplicativo.

7.2. Depois de cada sorteio, o resultado aparece na área de ganhadores do aplicativo, com o sorteio, o prêmio, o número sorteado e a identificação do ganhador prevista no Regulamento da Promoção.

7.3. Para receber um prêmio, o ganhador precisa cumprir estes Termos e o Regulamento da Promoção, inclusive manter o cadastro completo e correto.

8. Troca de ofertas, estoque, cancelamentos e devoluções

8.1. Se uma oferta sair da semana (por falta de estoque ou outro motivo), outra oferta entra no lugar, e a semana continua com a mesma quantidade de ofertas.

8.2. Quem já tinha comprado a oferta que saiu continua com essa compra contando para o progresso da semana.

8.3. Quem tinha ativado a oferta que saiu, mas ainda não tinha comprado, perde essa ativação e pode ativar a nova oferta que entrou no lugar.

8.4. A falta de um produto em uma loja não dá direito a número da sorte nem a outra compensação. Os direitos do consumidor sobre a oferta anunciada continuam valendo normalmente.

8.5. Compras canceladas ou devolvidas não contam para a Gamificação. Se um número da sorte tiver sido gerado a partir de uma compra cancelada ou devolvida, o participante poderá ser desclassificado, nos termos do Regulamento da Promoção.

9. Comunicações

9.1. O Condor pode enviar ao participante avisos sobre a Gamificação, como liberação de semanas, fim de semana, progresso, números da sorte e resultados, por notificação no aplicativo, e-mail ou outros canais cadastrados.

9.2. Ao tocar em "Me avise" em uma semana bloqueada, o participante pede para ser avisado quando ela for liberada.

9.3. Mensagens de marketing fora da Gamificação seguem as preferências do participante no Clube Condor. O participante pode desativar as notificações nas configurações do aparelho ou do aplicativo.

9.4. O Condor nunca pede senha, dados de cartão ou pagamento para entregar um prêmio. Mensagens assim devem ser ignoradas e informadas ao SAC do Clube Condor.

10. Privacidade e dados pessoais

10.1. O Condor trata os dados pessoais do participante de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e com a Política de Privacidade do Clube Condor.

Dados	Para quê
Nome, CPF, data de nascimento e contatos do cadastro	Identificar o participante, conferir os requisitos e falar com ele sobre a Gamificação
Ofertas ativadas, data e hora das ativações	Saber quais compras contam
Compras dos produtos das ofertas (loja, data, hora e produto)	Calcular o progresso e gerar os números da sorte
Números da sorte e resultados	Mostrar os números, fazer os sorteios e entregar os prêmios
Uso da Gamificação no aplicativo	Enviar avisos e medir os resultados da campanha

10.2. Os dados podem ser compartilhados apenas com empresas contratadas pelo Condor para operar o aplicativo e os sistemas da Gamificação, com os órgãos públicos que fiscalizam a promoção e com quem o Regulamento da Promoção indicar para a entrega dos prêmios.

10.3. Na divulgação dos ganhadores, aparecem só os dados previstos no Regulamento da Promoção.

10.4. Os dados da Gamificação ficam guardados pelo tempo necessário para cumprir as obrigações legais e regulatórias da promoção e depois são eliminados ou anonimizados.

10.5. O participante pode pedir acesso, correção, informação sobre compartilhamento e os demais direitos da LGPD pelo SAC do Clube Condor (item 13). Pedir a exclusão dos dados durante a campanha encerra a participação e pode impedir o recebimento de prêmios.

11. Condutas proibidas e exclusão da participação

11.1. Não é permitido:

- usar CPF, cadastro ou dados de outra pessoa, ou manter mais de um cadastro;
- usar meios automatizados, alterar informações ou explorar falhas do aplicativo ou dos sistemas do Condor;
- usar qualquer outra forma de fraude para obter números da sorte.

11.2. Se identificar uma dessas condutas, o Condor pode excluir o participante da Gamificação, e a desclassificação nos sorteios segue o Regulamento da Promoção.

11.3. O participante será informado da exclusão e pode enviar sua contestação pelo SAC (item 13), que será analisada pelo Condor.

12. Alterações, suspensão e encerramento

12.1. O Condor pode atualizar estes Termos para corrigir, esclarecer ou adequar as regras à lei. Mudanças são avisadas no aplicativo antes de valer e não retiram números da sorte já ganhos de forma regular.

12.2. Em caso de falha técnica, fraude, caso fortuito ou força maior, o Condor pode suspender a Gamificação temporariamente, avisando os participantes no aplicativo. Mudanças em sorteios e prêmios seguem o Regulamento da Promoção e a autorização do órgão competente.

12.3. Falhas de conexão, do aparelho ou de serviços de terceiros que impeçam o participante de ativar uma oferta não geram número da sorte, salvo falha dos sistemas do Condor confirmada pelo próprio Condor.

12.4. Depois do fim da Gamificação, o aplicativo deixa de aceitar ativações e continua mostrando, por tempo determinado, os números da sorte e os ganhadores.

13. Atendimento e disposições gerais

13.1. Dúvidas, reclamações e contestações sobre a Gamificação podem ser enviadas ao SAC do Clube Condor, pelo formulário em grupozonta.freshdesk.com/support/tickets/new.

13.2. Ao tocar em "Aceitar" no aplicativo, o participante declara que leu e concorda com estes Termos de Uso e com o Regulamento da Promoção. O Condor registra a data, a hora e a versão do texto aceito.

13.3. Se alguma regra destes Termos for considerada inválida, as demais continuam valendo.

13.4. Estes Termos seguem a lei brasileira, incluindo o Código de Defesa do Consumidor. Fica eleito o foro do domicílio do participante.